

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei 197/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional de 16 mil reais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31113	16.000,00
	TOTAL		16.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação verificado na receita 17.21.35.99.07.00 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, conforme Lei 4.320/64, em seu art. 43, parágrafo 3°.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de dezembro de 2007.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI

Prefeito Municipal

Anexo da Lei nº CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2007

1)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2006	R\$	53.931,60
2)	Arrecadação de Outubro a Dezembro de 2006	R\$	25.066,80
3)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2007	R\$	52.021,20
4)	Receita Prevista para exercício de 2007	R\$	60.000,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{52.021,20}{53.931,60} = 0,96$$

25.066,80 x 0,96 = 24.064,12

a) Arrecadação de Janeiro a Setembro/07 R\$ 52.021,20 (+) b) Arrecadação de Out a Dez/07R\$ 24.064,12	
	76.085,32
(-) c) Receita Prevista para 2007R\$	60.000,00
d) Provável Excesso de Arrecadação	16.085,32